

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por meio deste instrumento, submete-se à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE o presente Documento de Formalização da Demanda, com a finalidade de solicitar autorização para abertura de processo administrativo visando à Aquisição de Equipamentos de Informática para a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araripina.

1. Introdução

A presente formalização de demanda tem por objetivo estabelecer as bases para a futura Aquisição de Equipamentos de Informática para a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araripina compreendendo 01 (um) Scanner de mesa profissional com alimentador automático e digitalização duplex e 01 (uma) Impressora multifuncional colorida com tecnologia de tanque de tinta, visando atender às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Araripina, no estado de Pernambuco. Esta iniciativa deverá assegurar que os servidores, vereadores e agentes públicos disponham de recursos tecnológicos adequados para o pleno desempenho de suas atividades legislativas e administrativas, por meio da disponibilização do equipamento, promovendo maior eficiência na gestão documental, celeridade nos fluxos de trabalho, organização institucional e observância aos princípios da administração pública.

2. Justificativa

A necessidade de deflagrar o processo de contratação para a aquisição do equipamento fundamenta-se, primordialmente, nas demandas operacionais permanentes da Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araripina. O referido setor desempenha atividades administrativas contínuas que envolvem a digitalização de documentos funcionais, o arquivamento eletrônico de processos administrativos, a impressão de documentos institucionais, a emissão de relatórios, fichas funcionais e comunicações internas, bem como a produção de documentos coloridos destinados à identificação e à organização documental.

Atualmente, o órgão dispõe de apenas duas impressoras antigas, com tecnologia limitada e restritas à impressão monocromática, circunstância que compromete diretamente a eficiência operacional do setor, a qualidade dos documentos institucionais produzidos, a produtividade administrativa, a adequada digitalização e preservação eletrônica de documentos, além da economicidade no médio prazo, em razão da limitação funcional dos equipamentos disponíveis.

Adicionalmente, a inexistência de scanner profissional adequado dificulta a implementação de rotinas modernas de gestão documental, a digitalização sistemática de arquivos físicos e a organização eficiente do acervo eletrônico institucional, práticas amplamente recomendadas pela administração pública contemporânea e compatíveis com os princípios da eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A aquisição proposta permitirá a modernização tecnológica da Diretoria de Recursos Humanos, a redução de retrabalho e do tempo operacional, a melhoria na organização e preservação documental, a viabilização de impressão colorida institucional quando necessária, a digitalização célere de documentos funcionais e, conseqüentemente, o aumento da eficiência administrativa do setor.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público, constituindo medida adequada para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços administrativos prestados no âmbito desta Casa Legislativa.

3. Descrição do Objeto

O objeto da presente demanda deverá consistir na aquisição de 01 (um) scanner de mesa profissional com alimentador automático e digitalização duplex e 01 (uma) impressora multifuncional colorida com tecnologia de tanque de tinta, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Araripina, conforme detalhamento técnico a seguir. Os equipamentos deverão apresentar elevado padrão de desempenho, confiabilidade e durabilidade, compatíveis com o uso institucional contínuo em ambiente administrativo.

No que se refere ao scanner de mesa profissional, o equipamento deverá ser destinado à digitalização de documentos com alta velocidade e alimentação automática, possuindo obrigatoriamente sistema de alimentação automática de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas. O equipamento deverá realizar digitalização automática frente e verso (duplex) em passagem única, com velocidade mínima de 35 (trinta e cinco) páginas por minuto, resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi e resolução interpolada mínima de 1200 dpi. O sensor de imagem deverá ser do tipo CIS duplo ou tecnologia equivalente. O equipamento deverá permitir digitalização para arquivo, OCR, e-mail, pasta de rede ou computador, possuir interface USB 3.0 ou superior e compatibilidade com sistemas operacionais Windows. Deverá ainda contar com recursos automáticos de detecção de página em branco, alinhamento automático, rotação automática, digitalização contínua e suporte para múltiplos formatos de papel, incluindo A4, cartões e documentos diversos. A alimentação elétrica deverá ser bivolt automática ou compatível com a rede elétrica nacional, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quanto à impressora multifuncional colorida, o equipamento deverá ser destinado às funções de impressão, cópia e digitalização de documentos administrativos, devendo operar por tecnologia de jato de tinta com tanque de tinta recarregável ou tecnologia equivalente de baixo custo por página. O equipamento deverá realizar impressão colorida e monocromática, com resolução mínima de 4800 x 1200 dpi e velocidade mínima de 8 (oito) páginas por minuto em preto e 4 (quatro) páginas por minuto em cores. O módulo de digitalização deverá possuir resolução óptica mínima de 1200 x 1200 dpi. A conectividade deverá contemplar, no mínimo, interface USB e conexão Wi-Fi ou rede sem fio. A capacidade de entrada de papel deverá ser de, no mínimo, 100 (cem) folhas, com suporte ao formato A4 e compatibilidade com sistemas operacionais Windows. O equipamento deverá possuir alimentação bivolt automática, garantia mínima de 12 (doze) meses e fornecimento inicial de suprimentos compatíveis.

Todos os equipamentos que compõem o objeto desta contratação deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, sem vícios, avarias ou defeitos que comprometam sua utilização. As especificações técnicas estabelecidas visam assegurar a aquisição de equipamentos com desempenho compatível com as demandas administrativas da instituição, garantindo eficiência operacional, qualidade na gestão documental e adequado aproveitamento dos recursos públicos.

4. Quantidades estimadas

As quantidades estimadas para esta aquisição foram definidas após levantamento minucioso das necessidades operacionais da Diretoria de Recursos Humanos e dos setores administrativos da Câmara Municipal de Araripina. O dimensionamento contempla 01 (um) scanner de mesa profissional com alimentador automático e digitalização duplex, destinado à digitalização sistemática de documentos funcionais e processos administrativos, bem como 01 (uma) impressora multifuncional colorida com tecnologia de tanque de tinta, voltada à impressão, cópia e digitalização de documentos institucionais. Tal quantitativo foi projetado para atender adequadamente à demanda administrativa existente, assegurando o pleno funcionamento das rotinas documentais do órgão, sem gerar estoques desnecessários ou ociosidade de recursos públicos.

5. Recursos Orçamentários

Os recursos necessários para a realização desta contratação estão previstos no orçamento da Câmara Municipal de Araripina/PE para o exercício 2026.

6. Anexos

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, os quais

detalham de forma mais abrangente as especificações técnicas, requisitos e demais informações pertinentes à contratação.

Este documento formaliza a demanda e serve como base para a abertura do processo de contratação pública.

Araripina, 23 de fevereiro de 2026.

Johniela de Silva Lima
Diretora de Recursos Humanos

Autorizo a abertura deste processo.

Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE